



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

AO DEPUTADO ESTADUAL JULIO GARCIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício CM nº 0289/2025

Santa Rosa de Lima, 19 de Novembro de 2025

Assunto: Encaminhamento da Moção de Apoio nº04/2025 aprovado na sessão do dia 18 de Novembro de 2025.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento de Moção de Apoio nº04/2025 de autoria do Vereador Veloni Valmor Carvalho do Partido MDB apresentado e aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de Novembro de 2025.

Certo de poder contar com sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa ilustríssima votos de estima, apreço e considerações

Atenciosamente,

Proposição / Referência
Moção de Apoio nº0004/2025 Autoria: Veloni Valmor Carvalho

Diego Kulkamp
Diego Kulkamp (PP)
Presidente da Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

AO DEPUTADO ESTADUAL JULIO GARCIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Moção de Apoio nº0004/2025

O Vereador que abaixo subscreve, REQUER, nos termos do Artigo n.144, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o envio de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** nos termos que segue:

- PELO RECONHECIMENTO AOS 20 ANOS DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 13.633, DE 2005, DE SUA AUTORIA, QUE ASSEGUROU OS REPASSES DO FUNDO SOCIAL ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAES) DO ESTADO DE SANTA Catarina.

Justificativa:

A referida lei representa um marco histórico na política de inclusão e amparo às pessoas com deficiência, garantindo o fortalecimento das APAEs e a continuidade de um trabalho essencial voltado à educação, à reabilitação e à cidadania.

Ao longo dessas duas décadas, os efeitos dessa legislação se traduzem em oportunidades, dignidade e qualidade de vida para milhares de catarinenses e suas famílias, consolidando-se como uma conquista social de grande alcance.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público ao Deputado Júlio Garcia, pela sensibilidade e compromisso demonstrados com a causa das pessoas com deficiência e pela sua contribuição à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva

Assim sendo, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Apoio

Certo de poder contar com vossa atenção, aproveito o momento para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Veloni Valmor Carvalho (MDB)
Vereador

DELIBERAÇÕES	
Em 1ª	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Por: <i>8 votos</i>	Data: <i>18/11/2025</i>
<i>Diego Kulkomp</i> Presidente	


Santa Rosa de Lima, 17 de Novembro de 2025.

Ofício Câmara de Vereadores de Santa Rosa de Lima

De contato@camarasantarosadelima.sc.gov.br <contato@camarasantarosadelima.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-11-24 11:24

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (131 KB)

oficio289 jjulio20251124_11072653.pdf;

ILMO SENHOR
JULIO GARCIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Bom Dia

Segue o Ofício/ Moção 04/2025 de autoria do
Vereador VeloniValmor Carvalho do Partido MDB da Câmara Municipal
de Vereadores de Santa Rosa de Lima.

Por favor, acusar o recebimento

Atenciosamente,
Beatriz Roecker
WhatsApp (48)9.98027706
Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rosa de Lima

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.